



## CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

### RESOLUÇÃO N.º 006/1993

#### ATUALIZA SUBSIDIO E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

A Câmara Municipal de Ubaporanga, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e :

CONSIDERANDO o que o índice de IPC/FGV, para o mês de maio/93 foi de 26,78%

CONSIDERANDO o que consta da Instrução Normativa 02/89 do TC de MG,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica atualizado em Cr\$ 18.213.108,00 (DEZOITO MILHÕES, DUZENTOS E TREZE MIL CENTO E OITO CRUZEIROS) mensais, o valor do subsídio do Prefeito, que vigorará a partir de junho de 1993.

**Art. 2º** - Fica igualmente atualizado em Cr\$ 18.213.108,00, (DEZOITO MILHÕES, DUZENTOS E TREZE MIL CENTO E OITO CRUZEIROS), a verba de representação do Prefeito, que corresponderá a 100% (cem por cento) do valor estabelecido no artigo anterior.

**Art. 3º** - O subsídio do vice-prefeito, corresponderá a  $\frac{1}{4}$  (um Quarto) daquele reajuste para o Prefeito, no valor mensal de Cr\$ 4.553.277, 00 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE CRUZEIROS)

**Art. 4º** - A verba de representação do Vice-Prefeito corresponderá a 100 % (cem por cento) incidente sobre o subsídio constante do artigo anterior.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, serão por conta de dotações próprias existentes no presente orçamento em vigor.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 1993.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: [camaramunicipalubaporanga@outlook.com](mailto:camaramunicipalubaporanga@outlook.com)

---

Ubaporanga, 25 de março de 1993.

**ADALTON DE LIMA**  
Presidente da Câmara

**NORBERTO EMÍDIO DE OLIVEIRA**  
Secretário